

PORTARIA Nº 010/2020, 04 DE FEVEREIRO 2020

**DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE EMPREGADO PÚBLICO DO
EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR TÉCNICO DA
CENTRAL DE REGULAÇÃO.**

O Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 47, VI, do Estatuto e suas alterações,

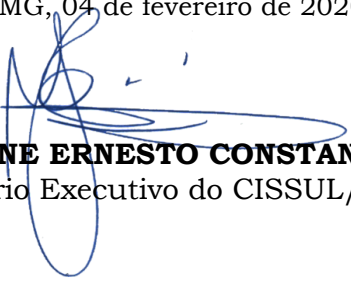
RESOLVE:

Art. 1º. **DISPENSAR** o empregado público abaixo relacionado para exercer a Função Gratificada de Diretor Técnico da Central de Regulação:

NOME	FUNÇÃO	CIDADE
MARCIO ANTÔNIO RIOS	Médico	VARGINHA

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/02/2020, revogadas as disposições em contrário.

Varginha/MG, 04 de fevereiro de 2020.



JOVANE ERNESTO CONSTANTINI
Secretário Executivo do CISSUL/SAMU

De acordo:



RODRIGO APARECIDO LOPES

Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:



GUILHERME TADEU RAMOS MAIA

Procurador – OAB/MG 82.618